



SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 005 DE 30 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, observando as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 3.718/2019, que trata da atribuição de coordenação para consecução de objetivos atribuídos à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o grupo de trabalho em caráter excepcional para analisar, elaborar, solicitar, juntar e enviar documentos, relacionados a CLEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT/PE;

Art.2º O grupo ficará encarregado de sanar as pendências contidas no Ofício nº 55/2023/DELEAQ/DREX/SR/PF/PE, bem como outras demandas que por ventura surgirem ao longo do processo;

Art. 3º - DESIGNA os servidores:

PRESIDENTE

- JONAS DAVID RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula: P1015484

MEMBROS

- CARLOS ANDRÉ PAIVA FERREIRA, matrícula: 4141
- ADENILSON ALEXANDRE DE MEDEIROS, matrícula: 4165
- UALISON OLIVEIRA PRIMO, matrícula: 4134
- LEONARDO ALVES DE FREITAS, matrícula: 4021

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelo grupo de trabalho não acarretarão ônus pecuniário para o Município;



Art. 5º O grupo deverá apresentar todos os trabalhos concluídos para análise, desta Secretaria de Segurança e Defesa Civil, no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data publicação;

Art. 6º Registre;

Art. 7º Publique-se;

Art. 8º Cumpra-se

GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL